

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 de 01 de Julho 2021

*"Dispõe sobre a convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências".*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, o Srº. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, em conjunto com o PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS, o Srº. OTÁVIO FELIX DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 131 de 11 de Março de 2021;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

**Art. 2º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE realizar-se-á em Ferreiros – PE no dia 04 de agosto de 2021.

**Art. 3º** A IX Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros – PE, terá como tema *"Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social"*.

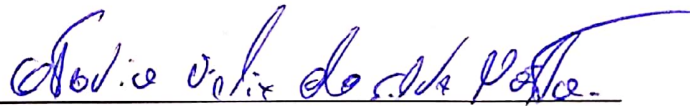
**Art. 4º** A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente e pelo Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Ferreiros-PE.

**Parágrafo Único.** Apoiará a organização da Conferência, unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, como a: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria de Assuntos Administrativos.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

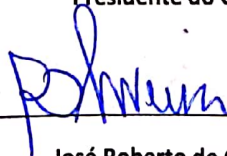
Ferreiros, 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Otávio Felix da Silva Neto

Presidente do CMAS



José Roberto de Oliveira

Prefeito